



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0469/25
PR Nº 028/25

RESOLUÇÃO Nº 2.878, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

**Concede a Comenda Porto do Sol à
Associação da Cultura Hip Hop de Esteio.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. m do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Associação da Cultura Hip Hop de Esteio, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 DE ABRIL DE 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Presidente**, em 03/04/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador**, em 29/04/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0881725** e o código CRC **C758CC1C**.